

Processo: 00090-00033683/2019-74. Interessada: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário - devolução dos 4%, no período de 04 a 30.11.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$435.589,66 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 1º de Julho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00034574/2019-74. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31.12.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor parcial de R\$483.118,96 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e dezotois reais e noventa e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 30 de Junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00000017/2018-53 INTERESSADA: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 1.222.069,88 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A despesa correrá nos Programas de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE e 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 acostado ao processo 00090-00011358/2020-94, sem indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 30 de Junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00000062/2018-16. INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da

delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31.12.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$833.461,23 (oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostado ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 30 de Junho de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo: 00113-00006036/2020-91; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 011/2020 (SEI 41779666); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa vencedora dos LOTES 1 e 2 AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 19.939.011/0001-60; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo por meio de Registro de Preços para eventual aquisição de lonas para os caminhões truck; LOTES GANHOS: 1 e 2, QTDE. 21 e 63, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.190,47, VALOR TOTAL R\$ 24.999,87 e R\$ 74.999,61, respectivamente; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020 (SEI 38616140), Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 30/06/2020 a 29/06/2021; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ANGELA TEODORIA RICARDO DE SOUSA; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.999,48 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020

Processo: 00113-00009493/2020-37; Espécie: Contrato nº 025/2020 SIGGO 041295 (SEI 42538897); CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 07.171.299/0001-96; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços envolvendo apoio técnico e operacional para as atividades de apoio à gestão de bens materiais e dos bens patrimoniais do órgão; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019 (SEI 42402307), Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; VALOR: R\$ 4.977.393,15 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos) e mensal estimado de R\$ 414.782,76 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); VALOR DA GARANTIA: 5% do Valor do Contrato, ou seja, R\$ 248.869,66 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100/220; NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial será emitido mediante solicitação do Executor do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2020 a 25/06/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA e ELTON EDUARDO DE LIMA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica que foi julgando improcedente o recurso interposto pela empresa CAIO CESAR LINS 95065890200 contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na instrução do recurso, acolhida e aprovada pelo Senhor Diretor-Presidente do Metrô-DF. Dessa forma, sagrou-se vencedora a empresa ÁGORA PESQUISA EIRELI - CNPJ Nº 19.557.018/0001-17, ao valor global de R\$ 38.350,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00012106/2019-51, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER